



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL 086/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 719 – GUARDA MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000075847-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A data, o horário, a duração e o local das Provas Objetivas, conforme quadro abaixo:

Data: 25/09/2022 (Domingo)

Turno: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: a partir das 08 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 09horas e 30minutos

Duração das Provas Objetivas: 04 horas

Local: Pontifícia Universidade Católica do RS – PUC/RS – Prédio 50

Endereço: Av. Ipiranga, nº 6681, Partenon, Porto Alegre/RS

Sala das Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

2. Os procedimentos operacionais relacionados à COVID-19:

- a) Em conformidade ao Decreto Municipal nº 21.603 de 12 de agosto de 2022, fica recomendado o uso facultativo de máscara facial de proteção individual no Município de Porto Alegre/RS;
- b) Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos;
- c) Bebedouros de água poderão estar indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos;
- d) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, conforme solicitação do fiscal ou da coordenação do local das provas;
- e) Caso o candidato tenha o diagnóstico de doença infectocontagiosa, no dia de realização das provas, deverá apresentar atestado médico de liberação na Coordenação do local de provas, atestando estar liberado para frequentar locais públicos.

3. Objetivando melhor aproveitamento e rendimento da performance dos candidatos, de modo a evitar a fadiga desnecessária dos membros superiores na aplicação dos Testes de Aptidão Física - TAF, decide-se pela **alteração da ordem de execução do TAF previsto no item 6.4.28, do Edital de Abertura 058/2022**, passando a ser conforme:

"6.4.28 O TAF será aplicado conforme os testes descritos a seguir, observada a ordem de execução, sendo:

- a) teste de impulsão;
- b) teste de força de membros superiores - apoio sobre o solo;
- c) teste de resistência abdominal;
- d) teste de força de membros superiores – barra fixa: e
- e) teste de capacidade aeróbica."

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 06/09/2022, às 18:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20328880** e o código CRC **1E15B705**.